

## **MÉTODOS FOUCAULTIANOS PARA A ORIGEM DO DISCURSO PROIBICIONISTAS DE GUERRA ÀS DROGAS: o caso do Projeto Girassol, em Pará de Minas**

## **FOUCAULTIAN METHODS FOR THE ORIGIN OF THE PROHIBITION SPEECH OF WAR ON DRUGS: the case of Projeto Girassol, in Pará de Minas**

Izabella Riza Alves\*

Juliana França Marques Lemos\*\*

Pablo Alves de Oliveira\*\*\*

### **Resumo**

A presente pesquisa objetiva apresentar os métodos foucaultianos que irão auxiliar na compreensão dos saberes locais que influenciam na origem do discurso proibicionista ao uso de drogas, a partir do estudo de caso do Projeto Girassol. Este é uma política alternativa de prevenção ao uso de drogas, dirigida às escolas municipais de Pará de Minas, Minas Gerais. Logo, utiliza-se o método da arqueologia que busca a reconstrução histórica da origem das “discursividades locais”. A partir de tal reconstrução, aplica-se a tática da genealogia que, conforme Foucault, é uma anti-ciência que procura compreender a insurreição de “saberes sujeitados” contra discursos pré-definidos pela sociedade. Ou seja, compreender as relações de poder que influenciam a origem de discursos verdadeiros que irão moldar a opinião da sociedade. Além disso, será também utilizado como método foucaultiano as precauções de método que são um processo metodológico que visa analisar o poder fora dos dois grandes sistemas: o do “contrato-opressão” e da “guerra-repressão”. De tal forma, a metodologia utilizada consiste na revisão bibliográfica da obra Em Defesa da Sociedade de Michel Foucault e de autores

---

\*Graduanda em Direito pela PUC Minas, bolsista de iniciação científica pelo PROBIC/FAPEMIG e extensionista pelo Projeto Laços. Email: [izabella.riza@sga.pucminas.br](mailto:izabella.riza@sga.pucminas.br)>.

\*\*Graduanda em Direito pela PUC Minas, bolsista de iniciação científica pelo PROBIC/FAPEMIG e monitora de Direito Penal I e II. Email: [jfmlemos@sga.pucminas.br](mailto:jfmlemos@sga.pucminas.br)>.

\*\*\*Professor pela Faculdade Mineira de Direito. Doutor em Teoria do Direito pela PUC Minas, 2017, Email: [pabloalves@pucminas.br](mailto:pabloalves@pucminas.br)>.

sobre as políticas criminais de drogas e, além disso, no estudo de caso do Projeto Girassol através da análise de documentos do próprio projeto.

**Palavras-chave:** Drogas; Políticas alternativas; Métodos foucaultianos; Poder; Michel Foucault.

### **Abstract**

The present research aims to present the Foucaultian methods that will aid in the understanding of the local knowledge that influence the origin of the prohibitionist speech to the use of drugs, based on the case study of the “Projeto Girassol”. This is an alternative drug prevention policy directed at municipal schools in Pará de Minas, Minas Gerais. Therefore, the method of archeology that seeks the historical reconstruction of the origin of "local discursiveness" is used. From this reconstruction, the genealogy tactic is applied, which, according to Foucault, is an anti-science that seeks to understand the insurrection of "subject knowledge" against discourses pre-defined by society. So to understand the relations of power that influence the origin of true discourses that will shape the opinion of society. In addition, method precautions that are a methodological process aimed at analyzing the power outside the two major systems, the "contract-oppression" and the "war-repression", will also be used with the Foucaultian method. Thus, the methodology used consists of the bibliographical review of the work In Defense of the Society of Michel Foucault and of authors on the criminal policies of drugs and, in addition, in the case study of “Projeto Girassol” through the analysis of documents of the own project.

**Keywords:** Drugs; Alternative Policies; Foucaultian Methods; Power; Michel Foucault.

## **INTRODUÇÃO**

A atual política brasileira de combate ao uso e abuso de drogas consideradas ilícitas possui um enfoque voltado para a ótica proibicionista criminalizadora, que se expressa na política de “guerra às drogas”, com enfoque na expansão do poder punitivo. Assim, o proibicionismo pode ser conceituado como um posicionamento ideológico, de fundo moral, que se traduz em ações políticas voltadas para a regulação de fenômenos, comportamentos ou produtos que são vistos como negativos, através de proibições definidas a partir da intervenção do sistema penal (KARAM, 2009, p.1). O proibicionismo utiliza como instrumento a ideologia da defesa social que define a partir de critérios morais certos objetos que deverão ser eliminados em favor do bem-estar da sociedade.

Logo:

O modelo de guerra às drogas encontra na ideologia da Defesa Social seu fundamento ótimo. A perspectiva universalista da Defesa Social absorve e aprisiona a alteridade, convocando postulados de moralidade para a eterna cruzada do bem contra o mal. Como principal consequência, é fomentada a incidência vertical e seletiva das agências de punitividade, obstaculizando políticas públicas preocupadas em efetivar valores constitucionalmente previstos, como o pluralismo, a tolerância e o respeito à diversidade. [...] impedindo intervenções pautadas no respeito à autonomia cultural e à liberdade individual [...] (CARVALHO, 2016, p.381).

Comprova-se a persistência de tal modelo de políticas públicas, principalmente, a partir a atual Lei de Drogas (lei 11.343/06) que mantém a perspectiva formal do controle sobre as drogas consideradas ilícitas. Além disso, tal lei criou dois estatutos distintos que reforçam a ideologia da diferenciação, cujo direcionamento marca os estereótipos de traficante e dependente. Igualmente, o discurso presente na lei 11.343/06 fomenta a construção político-criminal da categoria do “inimigo” – não sujeito de direitos identificado com as pessoas envolvidas com o tráfico de drogas. Ademais, o tratamento legal “incrementa a punibilidade, aumentando as quantidades mínimas de pena privativa de liberdade, impondo severo tratamento penal, processual e executório [...]” (CARVALHO, 2016, p.385).

Deste modo, os efeitos apresentados pelas políticas atuais de combate ao uso de drogas demonstram que tal modelo proibicionista e criminalizador não é a melhor alternativa a ser adotada. Assim, torna-se urgente o entendimento da origem de tal discurso criminalizador, sendo necessário descobrir e entender o porquê desse discurso ainda se manter presente na nossa sociedade, fazendo com que a política proibicionista e criminalizadora seja legitimada por ele.

## ARQUEOLOGIA E A GENEALOGIA

A metodologia proposta por Michel Foucault é uma tática para a compreensão das relações de poder que colocam alguns discursos como verdadeiros, tornando-os como aqueles que são aceitos pela sociedade e que a moldam. Assim, Foucault nos apresenta a *arqueologia*, que é “um método próprio da análise das discursividades locais” através da análise histórica do surgimento e desenvolvimento dessas discursividades.

As discursividades locais são discursos que comportam os chamados saberes sujeitados que “são uma série de saberes que estavam desqualificados como saberes não conceituais, como

saberes insuficientemente elaborados”. (FOUCAULT, 2006, p. 12). Tais saberes sujeitados consistem em conteúdos históricos que foram sepultados e massacrados ou, também, são uma série de saberes que estavam desqualificados como conceituais, insuficientemente elaborados, ou seja, não se adequavam a padrões “científicos”.

Foucault também denomina tais saberes como saberes de pessoas, pois dizem respeito à pessoa em si, são saberes particulares, incapazes de unanimidade. Observa-se então uma sobreposição dos discursos científicos que irão deslegitimar os saberes locais e/ou pessoais, pois, eles não atingem determinados requisitos científicos que foram pré-estabelecidos. Deste modo, o método arqueológico contribui na reconstrução histórica das origens dos discursos totalizantes, que sepultam e massacram tais discursividades locais.

Além disso, Foucault contribui com outra tática metodológica que é a *genealogia*. Esta consiste em uma anticiência que irá tratar da insurreição de saberes contra os efeitos centralizadores de poder, que são vinculados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior da sociedade. Ou seja, a genealogia é o “acoplamento dos conhecimentos eruditos e das memórias locais, acoplamento que permite a construção de um saber histórico das lutas e a utilização desse saber nas táticas eventuais.” (FOUCAULT, 2006, p. 13).

De tal modo, a genealogia:

Trata-se, na verdade, de fazer que intervenham saberes locais, (...), desqualificados, não legitimados contra a instância teórica unitária que pretendia hierarquizar-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome de uma ciência que seria possuída por alguns. (FOUCAULT, 2006, p.14).

Desse modo, usando os métodos da arqueologia e a genealogia, desenvolvidos por Michel Foucault, procura-se compreender melhor os saberes locais que influenciaram na origem do discurso de proibição ao uso de drogas ilícitas que norteia a política brasileira de combate às drogas, assim como nos saberes que fazem a manutenção desse discurso. Simultaneamente a tais métodos, também serão utilizadas as chamadas *precauções de métodos* que foram desenvolvidas por Foucault e que irão auxiliar na análise das relações de poder.

## PRECAUÇÕES DE MÉTODO

Ao usar a arqueologia e a genealogia como métodos de investigação sobre a origem dos discursos, Michel Foucault apresenta as precauções de método que são um processo metodológico que visa analisar o poder fora dos dois grandes sistemas. O primeiro sistema, conforme denominado por Foucault, apresenta-se pela forma de “contrato-opressão” (ou “sistema jurídico”) em que o poder é justificado a partir de um direito original que irá constituir a soberania e criar as relações jurídicas definindo o que é legítimo e ilegítimo. Porém, quando tal poder ultrapassa os limites estipulados no contrato, ele se torna opressão.

Já o segundo sistema é o da “guerra-repressão” (ou “dominação-repressão”) em que a repressão não se apresenta como um abuso aos limites do contrato, mas sim como um simples efeito e prosseguimento de uma relação de dominação entre sujeitos. Ou seja, a repressão, neste sistema, nada mais seria do que uma relação de dominação perpétua coexistente e precursora de uma guerra contínua que se disfarça atrás de uma “pseudopaz”. Portanto, para Foucault, são estes os dois esquemas de análise do poder: “o esquema contrato-opressão (...) e o esquema guerra-repressão (...) no qual a oposição pertinente não é a do legítimo e do ilegítimo, como no esquema precedente, mas a oposição entre luta e submissão.” (FOUCAULT, 2005, p.24).

De tal modo, visando analisar o esquema guerra-repressão, Foucault desenvolve cinco passos para análise do poder que são chamados de *precauções de método*. A *primeira precaução de método* consiste em evitar fazer a análise do poder a partir de seu centro, de suas formas legítimas e regulamentadas, mas sim a partir de suas extremidades, ou seja, analisar o poder em suas formas e suas instituições mais locais.

Logo, aqueles saberes sujeitados que são esmagados pelos saberes científicos, totalizantes, começam a obter relevância na análise do poder. A importância de se seguir tal método formulado por Foucault está no fato de que ao apreender o poder a partir de suas diversas formas, sujeitos e lugares, pode-se compreendê-lo além das regras do Direito que organizam a sociedade e também pode-se identificar como ele investe-se em instituições e consolida-se em técnicas que irão fornecer instrumentos para intervenções sociais que podem até ser violentas.

Sendo assim, quando se discute sobre a política criminal de drogas no Brasil, problematizando os benefícios ou malefícios da proibição ou não de certas substâncias, quando se analisa as motivações de se criminalizar certas condutas através da atual Lei de Tóxicos (Lei

11.343/06), quando se questiona a efetividade das políticas estatais de prevenção ao uso e abuso de drogas ilícitas, ou seja, quando se quer compreender determinados discursos, tal análise deverá ultrapassar o estudo da legislação vigente, ou das opiniões oficiais (disseminadas pelo próprio Estado e por parte da população). Tal análise deverá percorrer as comunidades, os sujeitos e as instituições em que os efeitos mais intensos e diretos da política criminal de drogas residem, para que se possam ser ouvidos os saberes sujeitados que cada vez mais são esquecidos dentro da academia.

Já a *segunda precaução de método* consiste em uma inversão de pensamento no momento em que será feita a análise do poder. Foucault sugere que o poder não poderá ser compreendido no nível da intenção ou da decisão, ou seja, não se deve investigar quem é o detentor do poder ou quais os motivos pelos quais o detentor procura manter o seu poder ou, até mesmo, quais são as suas estratégias. A análise deverá perpassar pelo objeto alvo da dominação, ou seja, onde se implanta e produz os efeitos reais das relações de poder. Deve-se procurar saber como se constituíram os sujeitos, considerando a multiplicidade de corpos, forças, energias, matérias, desejos, pensamentos e etc. A análise deve percorrer no nível dos processos contínuos que sujeitam corpos e determinam comportamentos, e não a partir do sujeito dominador. Assim, ao invés de focalizar em compreender a soberania, devem-se compreender os processos que formam os sujeitos que são atingidos pelos efeitos dela.

Neste ponto, Foucault exemplifica a segunda precaução de método a partir da obra *Leviatã* de Thomas Hobbes:

(...) o *Leviatã*, enquanto homem fabricado, não é mais do que a coagulação de um certo número de individualidades separadas, que se encontram reunidas por certo número de elementos constitutivos do Estado. Mas, no coração, ou melhor, na cabeça do Estado, existe alguma coisa que o constitui como tal, e essa alguma coisa é a soberania, da qual Hobbes diz que é precisamente a alma do *Leviatã*. Pois bem, em vez de formular esse problema da alma central, eu acho que conviria tentar (...) estudar os corpos periféricos e múltiplos, esses corpos constituídos, pelos efeitos do poder, como súditos. (FOUCAULT, 2005, p. 34).

No que concerne à *terceira precaução de método*, Foucault apresenta o seu entendimento de que as relações de poder não são verticais, no sentido em que haveria na sociedade um sujeito ou grupos de sujeitos detentores do poder e os demais seriam subjugados a ele(s), ou seja, as relações de poder são polimorfas. Isto significa que não se deve encarar o poder como um

fenômeno maciço e homogêneo. Ele deve ser analisado a partir de uma ótica de funcionamento em rede em que “não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo. Jamais eles são o alvo inerte ou consentidor do poder, são sempre seus intermediários”. (FOUCAULT, 2005, p.34).

Isto é, Foucault sugere a importância de se desconsiderar aquela ideia maniqueísta de que os sujeitos ou são meros detentores ou meras reproduções e produtos das relações de poder. Deve-se compreender que os seres humanos são efeitos do poder na mesma medida em que são seus intermediários, detentores, precursores, ou seja, “o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu”. (FOUCAULT, 2005, p.34).

Sendo assim, em que medida este método poderia contribuir na compreensão das relações de poder que influenciam na política de “guerra às drogas” brasileira? Em um primeiro momento é comum perpassar pelas análises que são exatamente desconsideradas por Foucault, pensando que a política adotada pelo Estado brasileiro deve-se a um grupo de pessoas interessadas na manutenção do *status quo*. Ou até mesmo, é comum pensar que tais políticas são um interesse da “população em geral”, que busca lutar contra “aquilo” que “todos” consideram como inaceitável, ou seja, a venda e consumo de substâncias consideradas ilícitas.

De modo diverso, ao aplicar o método foucaultiano, procura-se compreender as relações de poder, através do acesso a todos os saberes (científicos ou sujeitados), considerando que os fenômenos são o que são não porque uma parcela da sociedade é detentora do poder, mas sim que todos os sujeitos, em certa medida, o são. Tanto um grupo de pessoas interessados na manutenção do *status quo*, na manutenção de certos discursos totalizantes influenciam na política de drogas, quanto uma parcela da sociedade que procura recortar, suspender, derrotar tais discursos, quanto algumas pessoas que simplesmente reproduzem discursos porque acreditam neles por qual motivo for.

A quarta precaução de método consiste em fazer uma análise ascendente do poder, “de baixo para cima”, considerando que apesar do poder exercer-se em rede, como dito anteriormente, a sua distribuição não se dá de forma democrática, igualitária. Foucault diz que não se deve fazer uma dedução de que o poder parte do centro e prolonga para as suas extremidades, mas sim de que ele é produzido e reproduzido a partir destas extremidades. Logo, a análise ascendente do poder seria aquela feita a partir dos mecanismos infinitesimais, que possuem as suas próprias histórias, técnicas e táticas para, depois, compreender como esses

pequenos mecanismos de poder são investidos e influenciados por mecanismos cada vez mais gerais e por formas de dominação globais. (FOUCAULT, 2005, p. 36).

Foucault busca exemplificar esta precaução de método utilizando o caso do internamento dos “loucos” a partir do momento em que a burguesia tornou-se a classe dominante no fim do século XVI e no século XVII. Ele mostra que a primeira análise que é feita e que não deve ser considerada como correta, conforme seus métodos, é a de que os sujeitos considerados como loucos foram marginalizados pela burguesia pois não são pessoas aptas para contribuir com a produção industrial.

Porém, independentemente se o motivo era este ou não, Foucault considera que a correta análise é aquela que busca, historicamente, partindo de baixo, entender os mecanismos de controle que foram aplicados para exclusão de sujeitos considerados como loucos, a partir dos núcleos das relações pessoais e não no âmbito da burguesia geral. Ou seja, deve-se investigar os agentes reais: como as famílias, os pais, os policiais e os médicos, e entender como esses mecanismos de poder acabaram correspondendo às necessidades dessas pessoas a ponto de que elas comessem a reforçá-los e produzi-los.

Por fim, a *quinta precaução de método* vale-se em entender que o poder é acompanhado de produções de saber que, por sua vez, “são instrumentos efetivos de formação e de acúmulo de saber, são métodos de observação, técnicas de registro, procedimentos de investigação e de pesquisa, são aparelhos de verificação”. (FOUCAULT, 2006, p.40). Quer dizer, o exercício do poder necessita de uma formação, uma organização que irá desenvolver conhecimentos (saberes) que irão influenciar em todas as relações de poder que serão analisadas.

Portanto, conforme os métodos de Foucault é importante compreender que o poder cria padrões a ser seguidos e, tais padrões, tornam-se saberes totalizantes que irão influenciar no comportamento, nos desejos e interesses pessoais. Por exemplo, quando parcela da sociedade aceita o consumo de drogas lícitas como o álcool e rejeita o consumo de outras drogas ilícitas, pode-se extrair de tal fato que há saberes morais que uniformizam o comportamento de tais pessoas ao preterirem uma droga em relação à outra.

Assim, as cinco precauções podem ser resumidas como as seguintes: apreender o poder em suas extremidades, em seus últimos lineamentos, ou seja, nas suas formas e instituições mais regionais e locais; analisá-lo em suas práticas efetivas e reais; observar o funcionamento do poder



de forma reticular e não homogêneo; realizar uma análise ascendente e indutiva, não dedutiva do poder; e por fim, analisar os dispositivos de saber.

## METODOLOGIA DE ANÁLISE DO PODER APLICADA AO PROJETO GIRASSOL

Quando é feita uma reconstrução histórica da punição do uso e venda de drogas consideradas ilícitas no Brasil, embora houvesse a criminalização da “venda de substância venenosas”, no Código penal de 1890, foi, a partir da década de 1940 que se pode verificar o surgimento de uma política proibicionista sistematizada. Diferentemente da legislação esparsa, a qual apenas indica certa preocupação episódica sobre um fato, nota-se que as políticas de controle das drogas são estruturadas com a criação de sistemas punitivos autônomos que apresentam uma coerência ideológica (CARVALHO, 2016, p. 49).

Uma observação pode ser feita na exposição de motivos da atual lei de tóxicos:

Na construção do referido sistema, teve-se em conta, inicialmente, que é precipuamente à União Federal que compete **prevenir e reprimir os crimes - como os de tráfico ilícito de substâncias capazes de gerar dependência física ou psíquica** - que o Brasil, por tratado, tenha se obrigado a reprimir. (...) No que pertine à prevenção, impõe o projeto a estabelecimentos, instituições e entidades a mais variadas (art. 10) **o engajamento no esforço, que deve ser de toda a sociedade**, destinado a evitar a difusão do consumo e tráfico ilícito de substâncias ou produtos capazes de gerar dependência. (BRASIL, 2006).

Segundo Rosa Del Olmo, a ideologia de combate às drogas corresponde a uma ideologia caracterizada por uma concepção abstrata e histórica da sociedade onde se destacam fundamentalmente os princípios de bem e mal e da culpabilidade, necessários para a centralização e unificação de normas universais. Continua Rosa Del Olmo explicitando que assim, ao querer uniformizar o controle social através destes códigos, destas leis, se dá ao delito um caráter abstrato e histórico, excluindo a sua especificidade dos casos concretos. (CARVALHO, 2016, p. 53).

Ou seja, ao criar estes instrumentos totalizantes de repressão (verdades totalizantes) a ideologia da diferenciação, oriunda do modelo médico-sanitário-jurídico, surge como um instrumento totalizante de repressão, realizando uma distinção maniqueísta entre o cidadão: homem bom versus homem mau, consumidor versus traficante, doente versus delinquente.

Assim, sobre os consumidores, recai o discurso médico-psiquiátrico do estereótipo da dependência. Já sobre os traficantes (considerados como culpados), incide o discurso jurídico penal de que se extrai o estereótipo do criminoso corruptor da moral e da saúde pública (CARVALHO, 2016, p. 54).

E é nesse ponto das verdades totalizantes e dos modelos atuais em que os métodos de análise do poder de Foucault podem colaborar para a melhor compreensão dos saberes locais que influenciaram na origem do discurso de proibição ao uso de drogas e que ainda influenciam na conservação deste discurso. Logo, dá-se voz às especificidades concretas, a fim de fazer com que ressurgam os saberes sujeitados para sabermos como tais ideologias funcionam dentro da sociedade. Ou seja, de que modo, em qual proporção a população compreende o discurso de criminalização das drogas.

Visando essa demanda, se faz necessário aproximar-se da população, e isso pode ser feito por meio do estudo de caso do Projeto Girassol que é uma política alternativa de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas em que a ação inicial ocorre nas escolas municipais do município de Pará de Minas, em Minas Gerais. (PLANO, 2016, p.2). A escola é uma instituição social de mediação entre o sujeito e a comunidade, assim por esse caráter ela facilita a abordagem adotada do Projeto Girassol que vai desde a produção e promoção de conhecimento, a articulação de debates com a comunidade, passando por ações educativas de prevenção, visando à construção de espaços de interação comunitária para que esta permaneça mais fortalecida em questões que causam grande vulnerabilidade social, como o envolvimento e abuso do uso de drogas lícitas e ilícitas.

De tal modo, o projeto possui os objetivos de difundir na comunidade a cultura da paz, estimulando e reforçando o respeito mútuo e a tolerância, melhorando a convivência entre alunos, professores e familiares. Busca-se, também, orientar professores para que possam reconhecer, entre seus alunos, indícios de: uso e abuso de álcool e outras drogas, violência doméstica, vulnerabilidade e risco psicossocial. Além disso, pretende-se divulgar a toda a comunidade escolar os serviços públicos de saúde, educação e assistência social, entre outras finalidades.

Assim sendo, o projeto busca promover o diálogo sobre o uso e abuso de drogas e a redução de danos, entre todos os seus participantes, sejam eles os jovens estudantes, os familiares, os técnicos, os psicólogos e os professores. Portanto, o processo metodológico do

Projeto Girassol foi desenvolvido pensando na peculiaridade de cada grupo, e por isso, dividiu-se em três frentes de atuação.

A primeira frente de atuação é dirigida aos alunos. As atividades ocorrem no horário regular das aulas, e contam com a participação dos professores. A segunda é dirigida aos professores envolvidos nas atividades, através de ações informativas e formativas sobre diversos temas, que são posteriormente levados para as salas de aulas e trabalhados com os alunos. E por fim, a terceira frente que desenvolve atividades com os pais e familiares dos alunos a partir de reuniões e encontros pontuais, em que são discutidas as opiniões, assim como são transmitidas informações gerais sobre os temas trabalhados no projeto. (PLANO, 2016, p.3).

Logo, a partir de tal projeto, objetiva-se analisar através do trabalho de campo, utilizando-se de entrevistas na modalidade não-estruturada, a origem dos discursos de proibição ao uso e abuso de drogas. Objetiva-se utilizar os saberes locais, ou seja, os saberes dos professores, dos estudantes, dos técnicos do projeto, pais, policiais e os líderes da comunidade, para compreender o motivo pelo qual as pessoas rejeitam as drogas ilícitas. Entender qual a origem do pensamento delas, compreender especificamente qual é, de fato, a opinião dessas pessoas e suas respectivas razões.

## CONCLUSÃO

A presente pesquisa visou demonstrar a partir do estudo de caso do Projeto Girassol, como os métodos foucaultianos que auxiliam na compreensão dos saberes locais que influenciam na origem do discurso proibicionista ao uso de drogas.

O Projeto Girassol, um programa desenvolvido na escola Dona Cotinha em Pará de Minas, Minas Gerais, que visa trabalhar com os professores, alunos e comunidade a questão do uso e abuso de álcool e outras drogas e também a redução de danos. Ao mesmo tempo, foram descritos os processos metodológicos expostos por Michel Foucault, foi apresentado na pesquisa à arqueologia e a genealogia em conjunto com as precauções de método possibilitaria a compreensão dos saberes locais, fazendo com que seja possível compreender a população envolvida com o Projeto Girassol.

Portanto, a partir da pesquisa bibliográfica, do estudo de caso e todos os documentos analisados, conclui-se que a presente metodologia possibilita a compreensão dos saberes locais

que influenciam na origem do discurso proibicionista ao uso de drogas, possibilitam uma pesquisa de campo onde os sujeitos possam expor suas concepções sobre as drogas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Tóxicos (2006). **Lei federal nº 11.343 de 23 de Agosto de 2006**. Brasília, DF: 2006.

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da lei 11.343/06**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KARAM, Maria Lúcia. **Proibições, riscos, danos e enganos: as drogas tornadas ilícitas**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009. (Escritos sobre a liberdade, 3).

PLANO de Ações Projeto Girassol. Pará de Minas. 2016.